



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2402/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **25 de abril a 09 de maio de 2014**, a **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na PROINTER, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de junho de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal